

# **Comissão de Educação e Cultura**

## **Requerimento nº**

(do Sr. Paulo Delgado – PT/MG)

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a realização de audiência pública para discutir o uso de câmeras filmadoras e sistemas de vigilância informatizada nos estabelecimentos de ensino público e privado da educação básica no país.

## **Justificação**

Com o desenvolvimento dos recursos tecnológicos e da informática, algumas escolas privadas no Brasil têm introduzido circuitos de câmeras filmadoras nas salas de aula, a título de proporcionar aos pais dos alunos a oportunidade de acompanhamento à distância – via Internet – das atividades de seus filhos.

No ano passado, na esteira dessas iniciativas, esta Comissão foi instada a apreciar projeto de lei que previa a regulamentação e generalização desse procedimento, na forma de sua extensão ao ensino público. No exame da matéria – a despeito do unânime reconhecimento das justas preocupações que fundaram a iniciativa do autor, registrou-se neste plenário, entre os parlamentares das diferentes bancadas, o integral consenso pela rejeição, nos termos do parecer oferecido pela relatoria.

Entendemos que a tecnologia detém, certamente, incalculável potencial para o aprimoramento dos sistemas de ensino, bem como das formas de comunicação na sociedade. Por isso mesmo, a nosso ver, deve ela contribuir para a experiência da igualdade e da liberdade, jamais para a vigilância e a discriminação. É nosso entendimento, ainda, que a educação deve vencer pela inteligência e pelo convencimento, nunca pela ameaça, quer seja velada ou impositiva.

Acreditamos que os pais dispõem de incontáveis maneiras de proceder ao acompanhamento do desempenho e da vivência escolar de seus filhos. Não há, assim, por que conduzir infâncias e adolescências vigiadas – o que nos lembra o horror de um mundo novo descrito na ficção do escritor inglês George Orwell. Nesse sentido, ainda, há que considerar os posteriores riscos da adoção daquilo que se tornaria um precedente dessa natureza.

Nos sentimos, portanto, convencidos da relevância de se fazer um grande debate sobre o assunto neste plenário, dando ensejo a que se ouçam educadores, psicólogos e sociólogos para até mesmo, se assim se revelar oportuno, propormos projeto de lei desta Comissão, com vistas a proibir, da melhor forma, que se recorra a expedientes do gênero em análogas iniciativas.

Sala de Reuniões, em    de março de 2006.

Deputado **Paulo Delgado**

PT/MG